

Entre as medidas aprovadas consta ampliar o compartilhamento de dados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

A 14ª Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) anunciou, na noite desta quinta-feira (1º), em Natal, as ações propostas para o enfrentamento desses crimes em 2017.

Entre as 11 medidas estão criar instrumentos que façam avançar a cooperação jurídica internacional, permitindo a formação de equipes conjuntas de investigação transnacional nas áreas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; elaborar diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de moedas virtuais e meios de pagamento eletrônico e ampliar o compartilhamento de dados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro..

O secretário nacional de Justiça e Cidadania, Gustavo Marrone, disse que a plenária final legitima todo o processo de construção e de orientações que são feitas na Enccla e tem todo o escopo para que se reivindique que essas ações sejam implantadas e aprovadas nos órgãos legislativos. "Esses quatro dias mostraram que é preciso continuar trabalhando contra a corrupção, propondo sempre melhorias a esse sistema de prevenção, seja na questão do controle ou legislativa", disse.

Nos últimos quatro dias, os integrantes da Enccla estiveram reunidos em Natal para avaliar os trabalhos desenvolvidos ao longo de 2016 e definir a programação do ano seguinte.

Instituída pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 2003, sob a coordenação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, a Enccla é formada por mais de 60 órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil, que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro.

Veja [aqui](#) as ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro para 2017.

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, em 02.12.2016.